



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5686

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.540,11 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	127	30.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	2.935,19
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	323	560,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	8.044,92
Total:			41.540,11

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	30.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	277	2.935,19
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	325	560,00
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	339	498,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	422	999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	443	999,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	5.548,92
Total:			41.540,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Julho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo